

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.330 /2005

Parnamirim/RN, 21 de março de 2005

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das Atribuições Legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as Comemorações da Semana Santa,

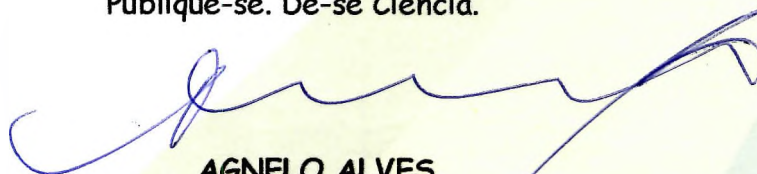
DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 24 de março de 2005 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.



AGNELO ALVES
Prefeito

Rua Tenente Medeiros, nº 105 – Centro, Parnamirim/RN - CEP 59.150-000 – Fone: (84) 644 8100 Fax: (84) 644 8112
Site: www.parnamirim.rn.gov.br - E-Mail: contato@parnamirim.rn.gov.br

Av. Tenente Medeiros, nº 105 Centro, Parnamirim/RN - CEP 59.150-000 Fone: (84) 644 8100 Fax: (84) 644 8112
Site: www.parnamirim.rn.gov.br - E-Mail: contato@parnamirim.rn.gov.br

PARNAMIRIM
MELHOR PARA TODOS